



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e a Lei Municipal nº 1023/2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 722.316,00 (setecentos e vinte e dois mil, trezentos e dezesseis reais), as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
146	06.001.12.361.0013.1052.4.4.90.52.2.501.0000000	R\$ 28.886,00
154	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 1.560,00
162	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.2.571.0000000	R\$ 101.544,95
164	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.2.571.0000000	R\$ 16.692,62
Subtotal		R\$ 148.683,57

ÓRGÃO	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	003 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. red.	Dotação	Valor
217	06.003.12.365.0015.2027.4.4.90.52.2.501.0000000	R\$ 2.985,00
Subtotal		R\$ 2.985,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. Red.	Dotação	Valor
241	07.001.10.301.0019.1078.4.4.90.52.2.600.0000000	R\$ 145.000,00
241	07.001.10.301.0019.1078.4.4.90.52.2.621.0000000	R\$ 81.700,00
274	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.39.2.600.0000000	R\$ 7.500,00
302	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.2.600.0000000	R\$ 25.538,25
305	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.2.600.0000000	R\$ 15.000,00
310	07.001.10.302.0020.2061.3.3.71.70.2.600.0000000	R\$ 70.000,00
Subtotal		R\$ 344.738,25

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 10/2026 - Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
360	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.2.660.0000000	R\$ 6.840,70
364	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.2.661.0000000	R\$ 1.621,00
Subtotal		R\$ 8.461,70

ÓRGÃO	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
431	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.39.2.500.0000000	R\$ 8.760,00
Subtotal		R\$ 8.760,00

ÓRGÃO	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
450	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.500.0000000	R\$ 170.350,08
453	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.2.500.0000000	R\$ 35.920,17
Subtotal		R\$ 206.270,25

ÓRGÃO	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
499	10.002.13.392.0017.2030.3.3.90.93.2.501.0000000	R\$ 1.207,88
499	10.002.13.392.0017.2030.3.3.90.93.2.701.0000000	R\$ 1.209,35
Subtotal		R\$ 2.417,23
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 722.316,00

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 02 de março de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 10/2026 - Página 2 de 2